

PORTARIA Nº 139/QCG/DGP, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Retifica data de reintegração na PMMT do 3º SGT PM JOARI DIAS DE LIMA - RGPMMT 880.907

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, e

Considerando o processo de protocolo n. 169276/2018, de 09/04/2018, parecer 110/SGA/2006, homologado pelo Exmo Sr João Virgílio do Nascimento - Procurador Geral do Estado em 14/11/2006, bem como a Manifestação 110/ASS,JUR./2018 da Assessoria Jurídica da PMMT, homologada pelo Memorando 2755/GCG/PMMT/18 de 04 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1.º Retificar o item 1 da PORTARIA Nº 167/DARH-1. SEC/2007, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso edição 24725 de 29 de novembro de 2007, da seguinte forma, ONDE SE LÊ: "1. Reintegrar às fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM JOARI DIAS DE LIMA, conforme parecer da Assessoria Jurídica da PMMT nº 393/2007 e homologação nº 216/2007 do Sr Comandante Geral da PMMT (Processo nº 087330/2005/PGE e seus apensos)", LEIA-SE: 1. Reintegrar às fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 22 de agosto de 2005, o SD PM JOARI DIAS DE LIMA, conforme parecer da Assessoria Jurídica da PMMT nº 393/2007 e homologação nº 216/2007 do Sr Comandante Geral da PMMT (Processo nº 087330/2005/PGE e seus apensos).

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) e o Setor de Identificação deverão adotar as medidas para que a retificação contem nos sistemas da PMMT.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jonildo José de Assis - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1723cd74

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar